



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Segunda, 25 de agosto de 2025 | VOL: 8 | Nº 1033 | ISSN 2965-4734

Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 018/2025	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	5
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 020/2025	5
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO	8
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 022/2025	8
SEMED - Secretaria de Educação	12
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 021/2025	12



SEMAD - Secretaria de Administração

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 018/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação (EMERGÊNCIA) nº 018/2025

Processo Administrativo nº 091/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cestas básica, kit de material de limpeza, kit de higiene pessoal, kit feminino, kit dormitório rede, kit dormitório colchão, aquisição de colchões, aquisição de água mineral e locação de veículos, para atender a população afetada pelas fortes chuvas no Município de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2025 às 08:00h até 21/08/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 22/08/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA	47.793.404/0001-43	EDIVAN PEREIRA DA SILVA
AUTO POSTO EPA LTDA	10.485.617/0001-06	ELIO DE SOUSA SOARES

GKS COMERCIO SERVICOS LTDA	E57.769.594/0001-17	GISELE KELLE SOUZA DOS SANTOS
-------------------------------	---------------------	----------------------------------

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA	R\$ 501.445,61
1ª	AUTO POSTO EPA LTDA	R\$ 17.160,00
1ª	GKS COMERCIO SERVICOS LTDA	R\$ 23.850,00

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que as empresas demostraram habilmente sua habilitação pessoa jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação dos contratados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas Empresas **DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, AUTO POSTO EPA LTDA e GKS COMERCIO E SERVICOS LDTA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos produtos/serviços disponibilizados pelas pessoas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA

CNPJ nº 47.793.404/0001-43

AUTO POSTO EPA LTDA

CNPJ nº 10.485.617/0001-06

GKS COMERCIO E SERVICOS LDTA

CNPJ nº 57.769.594/0001-17

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: 71hshflnawh20250825100851

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 020/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 020/2025

Processo Administrativo nº 093/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de componentes de rede de internet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2025 às 08:00h até 21/08/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 22/08/2025, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF
NC SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	E41.799.009/0001-91	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Classificação	Proponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	NC SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 42.472,27

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação pessoa jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação dos contratados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela Empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos produtos disponibilizado pela pessoa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro

NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 41.799.009/0001-91

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: h5mbewvfv0c20250825110804

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 022/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 022/2025

Processo Administrativo nº 095/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reprodução de software em qualquer suporte técnico, migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso (locação) de Sistema Web de Controle de Contratos, para atender o setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2025 às 08:00h até 21/08/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 22/08/2025, às 14:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF
C F CARNEIRO LOPES	02.235.088/0001-56	CLAUDIANO FERNANDO CARNEIR LOPES

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	C F CARNEIRO LOPES	R\$ 29.775,00

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação pessoa jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação dos contratados,

além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela Empresa **C F CARNEIRO LOPES**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos produtos disponibilizado pela pessoa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro



C F CARNEIRO LOPES

CNPJ nº 02.235.088/0001-56

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: f4nf9yg1ses20250825190829

SEMED - Secretaria de Educação

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DP 021/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2025

Processo Administrativo nº 094/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de monitoramento interno para atender a demanda de escolas Municipais de São Pedro da Água Branca - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2025 às 08:00h até 21/08/2025 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

No dia 22/08/2025, às 11:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTES/ FORNECEDORES	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
------------------------------	------	------------------------



NC	SERVIÇOS	E41.799.009/0001-91	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA NETO
TELECOMUNICAÇÕES LTDA			

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	NC SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 56.542,74

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, [compras](#) e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação pessoa jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação dos contratados, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela Empresa **NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos produtos disponibilizado pela pessoa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

CREUZA NASCIMENTO DASILVA

Agente de Contratação

CAMILA BRITO ALMEIDA

Membro

LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA

Membro



NC SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 41.799.009/0001-91

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: nxsboqxfu20250825190857

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br